



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO N° 133/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
COMPLEMENTAÇÃO DO
CALÇAMENTO NO POVOADO DE
ROSE, neste município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Rose, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO** no referido povoado.

A presente indicação Sra. Prefeita, se faz necessária, por reconhecer a necessidade da complementação do calçamento naquela comunidade, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva pelo excesso de lama, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto ainda que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos moradores e transeuntes que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Henede da Cunha Macedo
Santaluz - BA 16 de novembro de 2017

Miraldo Santos De Sena
Miraldo Santos De Sena
Vereador

RECEBIDO

EM 20/11/2017
[Assinatura]